SENTENÇA

Processo n°: **0002961-40.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes de Trânsito

Autor: **Justiça Pública**Réu: **MANOEL PRADO**

CONCLUSÃO

Em	14	de	novembro	de	2017,	faço	estes	autos	conclusos	ao	MM.	Juiz	de	Direito	da	1ª	Vara
Crin	ninal	l da	a Comarca	de	São Ca	arlos,	DR.	Antoni	io Benedit	o N	Iorell o).					
Eu,			,	esc	creven	te, sul	bscrev	i.									

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu **MANOEL PRADO**, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 14 de novembro de 2017.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

DATA

Em	14 de novembro de	2017, recebi	estes autos	em cartório.
Eu,	,	escrevente, s	subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA